

2 – QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
DO CONVÉNIO Nº 148100226/2022

Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Rio do Prado. Na publicação do Diário Oficial de Minas Gerais do dia 29/06/2022, Edição Extra, página 02, onde se lê: Assinatura: 29/06/2022, leia-se: Assinatura: 30/06/2022. Processo SEI nº 1480.01.00094678/2022-58.

4 cm - 30 1655663 - 1

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
DO CONVÉNIO Nº 1481002211/2022

Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Itai de Minas. Na publicação do Diário Oficial de Minas Gerais do dia 29/06/2022, Edição Extra, página 02, onde se lê: Assinatura: 29/06/2022, leia-se: Assinatura: 30/06/2022. Processo SEI nº 1480.01.00094678/2022-58.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL
CONCURSO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de 431 vagas (quatrocentos e trinta e uma) vagas para cargo de provimento efetivo de Nível Superior da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual (AFRE) no quadro da Secretaria de Estado da Fazenda, prevista na Lei nº 13.464, de 13 de janeiro de 2005, de acordo com o disposto no presente Edital.

O Concurso Público reger-se-á pela legislação vigente, em especial pelo Decreto nº 42.899, de 17 de setembro de 2002, que aprova o Regulamento Geral de Concurso Público para investidura em cargo ou emprego público da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público, objeto deste Edital, será realizado sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas – FGV - e da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – Sef/MG.

1.2. O concurso público será regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam.

1.3. O concurso público visa preenchimento de 431 (quatrocentos e trinta e uma) vagas para cargos de Nível Superior, constantes do quadro de subitem 5.1, obedecida a ordem de classificação, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.4. O prazo de validade do concurso público será de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

1.5. O resultado do concurso público poderá ser divulgado no site da Sef/MG.

1.6. Este Edital é composto dos seguintes Anexos:

a) Anexo-Requisitos e Atribuições do cargo;

b) Anexo-Conteúdo Programáticos;

c) Anexo-Modelo de declaração de hipossuficiência de recursos financeiros.

1.7. A Fundação Getúlio Vargas deverá esclarecer questionamentos, ainda que elaborados por pessoa não inscrita no certame, desde que solicitados por escrito e no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do Edital.

1.8. Qualquier cidadão que desejar impugnar este Edital deverá encaminhar e-mail para concursosefmg22@fgv.br, no prazo estabelecido no subitem 1.7. Após esse prazo, o prazo estará prestado.

1.9. O(a) candidato(a) poderá obter informações referentes ao concurso público por meio do telefone 0800-2834628 ou do e-mail concursosefmg22@fgv.br.

1.10. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

2. DO CONCURSO

O concurso público para o cargo da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual (AFRE) será realizado mediante a aplicação duas Provas Escritas Objetivas, com 130 (cento e trinta) questões, e uma Prova Escrita Discursiva, com 4 (quatro) questões, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

2.2. Todos os atos oficiais relativos a esse concurso público serão publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no endereço eletrônico: https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22.

2.3. As provas serão realizadas preferencialmente no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

2.4. As provas serão realizadas no dia 29 de setembro de 2022, a partir das 08h00, no auditório da FGV, situado na Rua da Praia de Belo Horizonte, 1952, a FGV se reserva o direito de alojar os candidatos em cidades próximas determinadas para a aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade pecuniária quanto ao deslocamento e às provisões destinadas a candidatos.

2.5. Os servidores serão regidos pela Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e alterações posteriores, Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975 e Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, bem como demais legislações aplicáveis ao cargo.

2.6. Será respeitado o percentual de 10% (dez por cento) previsto na Lei nº 11.467, de 28 de julho de 1995, e o Decreto Estadual nº 42.257, de 15 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a reserva de vagas para candidatos(as) com deficiências.

3. DO CARGO

3.1. A denominação do cargo, o requisito de escolaridade, a remuneração inicial do cargo, o valor da taxa de inscrição e o número de vagas disponibilizadas estão estabelecidos no quadro a seguir:

CARGO AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE			
Requisitos de Escolaridade/Graduação de nível superior em qualquer área de formação			
Área de Conhecimento	VencimentoBásico(Fixo)	Gratificação(Variável)	Valor da Taxa de Inscrição
Auditoria e Fiscalização	RS5.711,35	Até R\$19.580,00	RS183,50
Tributação			36
Tecnologia da Informação			81
Total			90
			431

AC = Amplia Concorrência; PCd = Pessoa com Deficiência.

3.1.1. A remuneração do(a) ocupante do cargo da carreira AFRE, nível I, grau A é composta por uma parcela fixa, referente ao Vencimento Básico no valor de R\$ 5.711,35 e outra, variável, referente à Gratificação de Estímulo à Produção Individual (GEPI), que poderá alcançar o valor de até R\$ 19.580,00.

3.2. Os requisitos e as informações do concurso referentes ao Anexo I, Edital, Edital de Convocação e Edital de Convocação de Exames.

3.3. O candidato(a) que se inscrever deve atender, cumprimentando, aos seguintes requisitos:

a) ter sido classificado(a) no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em suas anexos e em eventuais retificações;

b) ter nacionalidade brasileira, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972. O mesmo se aplica a outros individuos naturalizados;

c) estar em pleno gozo dos direitos políticos;

d) estar com tutte as obrigações eleitorais e, se for do sexo masculino, também com as militares;

e) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(es) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;

f) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;

g) ser aceitada a sanidade física e mental pela junta médica oficial, mediante apresentação de laudos, exames e declaração de saúde que forem exigidos;

h) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia; e

j) cumprir as determinações deste Edital.

3.4. Conforme o art. 3º, inciso III, do Decreto nº 42.899, de 17 de setembro de 2002, os candidatos serão nomeados para as vagas existentes nas unidades da Sef no Estado no momento da nomeação.

3.5. Não ao passo, todos os requisitos especificados no item 3.3 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o concurso público estarão abertas no período de 23 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022.

4.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá conferir o Edital e certificar-se de que possui todos os requisitos exigidos.

4.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) candidato(a).

4.4. Para se inscrever no concurso público, o(a) interessado(a) deverá acessar o link: https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22, observando o seguinte:

a) as inscrições serão iniciadas a partir das 16h do dia 23 de agosto de 2022 e encerraráo as 16h do dia 29 de setembro de 2022 (horário de Brasília-DF);

b) o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de requerimento eletrônico de inscrição e, em seguida, enviá-lo ao acordo com as instruções constantes do site de inscrição;

c) após a conclusão e o envio do formulário de requerimento de inscrição o(a) candidato(a) deverá selecionar a opção "emittir boleto" a ser pago em qualquer instituição bancária, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a impressão e a guarda do comprovante de pagamento;

d) receberá pagamento do boleto ou realizado por meio de vale-móvel, devendo ser resguardado, prudencialmente, nele registrados, bem como por terceiros;

e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição via Internet;

f) o(a) candidato(a) que estiver disponibilizado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22 e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de pagamento de inscrição;

4.4. Todos os candidatos inseridos no período entre 16h do dia 23 de agosto de 2022 e 16h do dia 29 de setembro de 2022 poderão, caso necessário, reimprimir o boleto bancário, até as 23h59min do dia 30 de setembro de 2022, primeira útil posterior ao encerramento das inscrições.

4.5. Em caso de tempos de espera, o(a) candidato(a) deve aguardar a liberação da inscrição em questão e só poderá efetuar nova inscrição.

4.6. A efetivação do pagamento do boleto ou realizado por meio de vale-móvel, devendo ser resguardado, prudencialmente, nele registrados, bem como por terceiros, e/ou identificados, devido a erro na informação de dados do(a) candidato(a) ou por terceiros;

4.6.3. Caso o(a) candidato(a) não seja identificado(a) ou não possuir dados de pagamento, o(a) candidato(a) deverá efetuar novo pagamento.

4.6.4. Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em conta corrente, DOC ou TED, de pagamento, ou por cartão de crédito.

4.6.5. Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-simile (fax), PIX, transferência ou depósito em conta corrente, DOC ou TED, de pagamento, ou por qualquer outra via que não são especificadas neste Edital.

4.7. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do item 5 desse Edital.

4.7.1. Não serão homologadas inscrições cujo requerimento não tenha sido concluído nos moldes do subitem 4.5, ainda que seja confirmado o pagamento da taxa de inscrição pelo(a) candidato(a).

4.7.2. O comprovação de inscrição estará disponível no link https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção desse documento.

4.8. O comprovação de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição deverão ser mantidos em poder do(a) candidato(a) e apresentados quando solicitados.

4.9. Após a homologação da inscrição, não será aceita solicitação de alteração de dados, salvo o previsto nos subitens 6.4 e 7.6.

4.10. É vedada a transferência do valor pago, a título de pagamento de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.

4.11. A inscrição, taxas e a norma de uso da internet do(a) candidato(a) poderão ser anuladas, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo seletivo, caso quebre a ética e a honestidade, falsifique ou faça qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou nas informações fornecidas.

4.12. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público por conveniência da Administração Pública.

4.13. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a tacita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

4.14. O(a) candidato(a), ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, nome e desempenho das provas, setor pessoa com deficiência (se for o caso), tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso.

4.14.1. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por mecanismos de busca atualmente existentes.

5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Somente haverá isenção da taxa de inscrição para candidatos amparados pela Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, ou inserido no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que é regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2009.

5.2. A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre as 16h do dia 23 de agosto de 2022 e as 16h do dia 26 de agosto de 2022, no link https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22.

5.3. O(a) candidato(a) que desejar solicitar o referido direito deverá:

a) preencher, imprimir e assinar durante o período das 16h do dia 23 de agosto de 2022 e 16h do dia 26 de agosto de 2022, o requerimento de solicitação de isenção (Anexo III) disponível no link https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22;

b) fazer a fotografia da face frontal, de preferência, de cor eletrônica, via postal, entregue pessoalmente na sede da FGV e/ou outras vias que não expressamente prevista no subitem 5.3 desse Edital;

5.4. Não serão aceitos documentos enviados por fax, correio eletrônico, via postal, entregues pessoalmente na sede da FGV e/ou outras vias que não expressamente prevista no subitem 5.3 desse Edital;

5.5. O(a) candidato(a) que tiver uma isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga, terá sua isenção deferida, conforme consta no subitem 5.1 desse Edital;

5.6. As informações constantes no requerimento e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). O(a) candidato(a) que preencheu o formulário de isenção deferida poderá responder perguntas de caráter jurídico e administrativo.

5.7. O(a) candidato(a) que desejar declarar a hipossuficiência de recursos financeiros, deverá enviar o documento original, da copia autenticada em cartório ou da cópia simples, atestando a especie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCd)

6.1. As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas condições previstas na Lei nº 11.867, de 28 de julho de 1995, e no Decreto Estadual nº 42.257, de 15 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a reserva de vagas para candidatos(as) com deficiência, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

6.1.1. Do total de vagas para o cargo e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, ficarão reservadas 10% (dez por cento) conforme disposto na Lei nº 11.867, de 28 de julho de 1995, e no Decreto Estadual nº 42.257, de 15 de janeiro de 2002, aos candidatos(as) que declararem ter deficiência permanente e completa;

6.1.2. O(a) candidato(a) que desejar declarar hipossuficiência, desde que apresente laudo médico (impresso ou digitalizado) em conformidade com a definição de hipossuficiência, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente;

6.1.3. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência temporária;

6.1.4. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência permanente ou temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente ou temporária;

6.1.5. A perícia médica terá decisão final sobre a qualificação da deficiência;

6.1.6. O(a) candidato(a) que não for aceito(a) na condição de pessoa com deficiência permanente ou temporária, poderá apresentar novo atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente ou temporária;

6.1.7. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência permanente ou temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente ou temporária;

6.1.8. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência permanente ou temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente ou temporária;

6.1.9. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência permanente ou temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente ou temporária;

6.1.10. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência permanente ou temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente ou temporária;

6.1.11. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência permanente ou temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente ou temporária;

6.1.12. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência permanente ou temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente ou temporária;

6.1.13. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência permanente ou temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente ou temporária;

6.1.14. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência permanente ou temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente ou temporária;

6.1.15. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência permanente ou temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente ou temporária;

6.1.16. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência permanente ou temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente ou temporária;

6.1.17. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência permanente ou temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente ou temporária;

6.1.18. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência permanente ou temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente ou temporária;

6.1.19. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência permanente ou temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente ou temporária;

6.1.20. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência permanente ou temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente ou temporária;

6.1.21. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência permanente ou temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente ou temporária;

6.1.22. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência permanente ou temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente ou temporária;

6.1.23. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência permanente ou temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente ou temporária;

6.1.24. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência permanente ou temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente ou temporária;

6.1.25. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência permanente ou temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente ou temporária;

6.1.26. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência permanente ou temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a) de deficiência permanente ou temporária;

6.1.27. O(a) candidato(a) que desejar declarar deficiência permanente ou temporária, deve apresentar atestado de laudo médico emitido por profissional de saúde (impresso ou digitalizado) e comprovante de que é portador(a

MINAS GERAIS**DIÁRIO DO EXECUTIVO****QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 - 3**

7.11.2. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.
7.11.3. A FGV e a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
7.11.4. O(a) candidato(a) nessa situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em todo e qualquer publicação relativa ao concurso público.

7.12. Não é permitido o uso de pseudônimo, apelido, nome de usuário, nome de usuário de rede social ou nome de usuário de rede social no subitem 7.1.

7.13. O fornecimento do laudo médico ou do parecer é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

7.13.1. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para obtenção de condições especiais para a realização das provas, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do concurso público.

7.14. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos laudos apresentados para requerimento de condições especiais, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso poderá requerer a apresentação destes.

8. PROVAS

8.1. As Provas Escritas Objetivas e a Prova Escrita Discursiva para o cargo de AFRE, nas Áreas de Conhecimento relacionadas no subitem 3.1 serão realizadas, preferencialmente, na cidade de Belo Horizonte/MG, na data provável de 11 de dezembro de 2022 e 26 de fevereiro de 2023

8.1.1. A Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Gerais – PROVA I será realizada no turno da manhã, de 8:00h às 12:30h.

8.1.2. A Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos – PROVA II será realizada no turno da tarde, de 15:00h às 18:00h.

8.1.3. A Prova Escrita Discursiva – PROVA III será realizada no turno da manhã, de 8:00h às 12:30h.

8.2. Considerando as possíveis implicações relacionadas à pandemia da Covid-19, a data provável da aplicação da prova será confirmada com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de comunicado a ser publicado no link <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22>.

8.3. As provas para realização das provas serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22>.

8.4. A identificação correta do local onde fará as provas e comparecimento na data e horário determinados são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

8.5. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

8.5.1. As provas escritas objetivas serão compostas por 130 (cento e trinta) questões, assim distribuídas:

a) PROVA I: 80 (oitenta) questões de conhecimentos gerais que totalizam 80 (oitenta) pontos; e

b) PROVA II: 50 (cinquenta) questões de conhecimentos específicos, que totalizam 100 (cem) pontos.

8.5.2. As questões da Prova Escrita Objetiva serão elaboradas com base nos conceitos programáticos constantes do Anexo II deste Edital.

8.5.3. Os quadros a seguir apresentam as disciplinas e o número de questões para cada Área de Conhecimento.

1ª ETAPA – PROVA OBJETIVA I

Conhecimentos Gerais comum a todas as Áreas de Conhecimento)

Disciplina	Questões	Peso	Pontos
Módulo I			
1. Língua Portuguesa	08	1	08
2. Raciocínio Lógico-Matemático	08	1	08
Módulo II			
3. Direito Administrativo e Legislação Específica	12	1	12
4. Direito Constitucional e Direitos Humanos	08	1	08
5. Direito Civil I e Direito Empresarial I	10	1	10
6. Direito Penal	06	1	06
7. Direito Tributário I	10	1	10
Módulo III			
8. Contabilidade Geral	10	1	10
Economia e Matemática Financeira	08	1	08
TOTAL	80		80

1ª ETAPA – PROVA OBJETIVA II

Conhecimentos Específicos - AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

Disciplina	Questões	Peso	Pontos
1. Auditoria Contábil	10	2	20
2. Contabilidade Avançada e Contabilidade de Custos	12	2	24
3. Estatística	6	2	12
4. Direito Tributário II	12	2	24
5. Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais	10	2	20
TOTAL	50		100

1ª ETAPA – PROVA OBJETIVA II

Conhecimentos Específicos - TRIBUTAÇÃO

Disciplina	Questões	Peso	Pontos
1. Direito Civil II, Processual Civil e Empresarial II	18	2	36
2. Direito Tributário II	12	2	24
3. Direito Processual Tributário	10	2	20
4. Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais	10	2	20
TOTAL	50		100

1ª ETAPA – PROVA OBJETIVA II

Conhecimentos Específicos – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Disciplina	Questões	Peso	Pontos
1. Língua Inglesa	06	2	12
2. Ciências de Dados	10	2	20
3. Desenvolvimento de Sistemas	08	2	16
4. Banco de Dados	06	2	12
5. Infraestrutura Tecnológica	06	2	12
6. Segurança da Informação	06	2	12
7. Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais	08	2	16
TOTAL	50		100

8.5.4. Será atribuída nota zero à questão que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.

8.5.5. O(a) candidato(a) deverá encadear as respostas às questões, usando cuneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para o processo de classificação.

8.5.6. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

8.5.7. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente.

8.5.7.1. O(a) candidato(a) não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de armar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura oficial.

8.5.8. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do(a) candidato(a).

8.5.9. Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que não obtiver nota zero em qualquer disciplina constante das PROVAS OBJETIVAS I e II, e, acima disso, no mínimo 32 (trinta e dois) questões na prova de Conhecimentos Gerais e 30 (trinta) questões na Prova de Conhecimentos Específicos.

8.5.10. O(a) candidato(a) que não atender aos requisitos do subitem 8.5.9 será eliminado(a) do concurso público.

8.5.11. Os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão ordenados(as) de acordo com a soma das notas das Provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos.

8.6. DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

Atendendo ao critério de classificação do subitem 8.5.9. Será composta por 4 (quatro) questões, a serem respondidas em até 30 (trinta) linhas cada.

8.6.1.1. A Prova Escrita Discursiva valerá 80 (oitenta) pontos, e, cada questão discursiva, 20 (vinte) pontos.

8.6.1.2. Caso a questão do(a) candidato(a) ultrapasse o limite máximo de linhas estabelecido no subitem 8.6.1, o conteúdo excedente não será considerado para efeitos de correção.

8.6.2. As questões versarão sobre temas afins à Área de Conhecimento escolhida pelo candidato, constantes nos quadros abaixo:

2ª ETAPA – PROVA DISCURSIVA

Conhecimentos Específicos - AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

Disciplina	
1. Auditoria Contábil	
2. Contabilidade Avançada e Contabilidade de Custos	
3. Estatística	
4. Direito Tributário I e Direito Tributário II	
5. Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais	

2ª ETAPA – PROVA DISCURSIVA

Conhecimentos Específicos - TRIBUTAÇÃO

Disciplina	
1. Direito Civil II, Processual Civil e Empresarial II	
2. Direito Tributário I e Direito Tributário II	
3. Direito Processual Tributário	
4. Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais	

2ª ETAPA – PROVA DISCURSIVA

Conhecimentos Específicos – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Disciplina	
1. Ciências de Dados	
2. Desenvolvimento de Sistemas	
3. Banco de Dados	
4. Infraestrutura Tecnológica	
5. Segurança da Informação	

8.6.3. Na avaliação da Prova Escrita Discursiva serão considerados o acerto das respostas dadas, o grau de conhecimento do tema demonstrado pelo candidato e a fluência e a coerência da exposição, bem como o domínio da modalidade escrita da língua portuguesa.

8.6.3.1. A nota será prejudicada proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou a colagem de textos e/ou de questões apresentadas na prova.

8.6.4. A Prova Escrita Discursiva deve ser escrita em manuscrito de forma legível, sendo obrigatório transcrever para a folha de textos definitivos.

8.6.5. No avaliamento da Prova Escrita Discursiva, o único documento válido são as folhas de textos definitivos.

8.6.5.1. Os espaços para rascunho no caderno de questões são de preenchimento facultativo e não valerão para avaliação.

8.6.5.2. Na correção da Prova Escrita Discursiva, somente será considerado(s) texto(s) transcritos(s) para(s) a folha(s) de textos definitivos.

8.6.6. A apresentação de rascunhos ou anotações eliminará o conteúdo do rascunho.

8.6.7. Na transcrição do texto da Prova Escrita Discursiva para o respectivo espaço das folhas de textos definitivos será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no caderno de questões, com exceção dos casos previstos no item 7.

8.6.8. Não haverá substituição da folha de textos definitivos, por erro do(a) candidato(a).

8.6.9. Só serão realizadas as provas que atenderem aos requisitos do subitem 8.5.9 desse Edital.

8.6.10. O candidato terá sua Prova Escrita Discursiva corrigida e o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 48(quarenta e oito) pontos.

8.6.12. O candidato terá sua Prova Escrita Discursiva avaliada com nota 0 (zero) em caso de:

a) não atender ao Termo de Compromisso e/ou ao compromisso assumido;

b) apresentar rascunhos ou anotações que não correspondam ao conteúdo da prova;

c) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

d) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e nem autorizadas;

e) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

f) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

g) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

h) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

i) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

j) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

k) não permitir a coleta de sua assinatura;

l) por supressão ou anotações em papéis que não são permitidos;

m) por supressão ou anotação de tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável fornecida para o recolhimento de tal aparelhos;

n) não permitir ser submetido ao detector de metal;

o) não permitir a coleta de sua impressão digital;

q) não permitir a coleta de sua assinatura;

r) por supressão ou anotações em papéis que não são permitidos;

s) por supressão ou anotação de tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável fornecida para o recolhimento de tal aparelhos;

t) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

u) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

v) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

w) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

x) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

y) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

z) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

aa) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

ab) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

ac) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

ad) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

ae) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

af) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

ag) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

ah) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

ai) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

aj) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

ak) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

al) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

am) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

an) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

ao) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

ap) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

aq) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

ar) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

as) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

at) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

au) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a) candidato(a) e que não sejam de autoria do(a) candidato(a);

av) apresentar anotações ou rascunhos que não sejam de autoria do(a

- 9.27. A FGV divulgará as imagens das folhas de textos definitivos(das) candidatos(as) que atenderem ao disposto no subitem 8.5.9.
 9.28. As imagens dos cartões de resposta serão divulgadas no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22>, após a data de divulgação do resultado definitivo da Prova Objetiva.
 9.29. As imagens das folhas de textos definitivos serão divulgadas no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22>, após a data de divulgação da Prova Discursiva.
 9.30. As imagens ficarão disponíveis por até 15 (quinze) dias corridos, a serem contados da data de publicação do resultado final do concurso público.
 9.31. Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de resposta.
10. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
 10.1. A Nota Final será a soma das notas obtidas pelo candidato na Provas Escritas Objetivas I e II e na Prova Escrita Discursiva.
 10.2. A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem das(das) candidatos(as) remanescentes no concurso público, respeitando o quantitativo de vagas (Ampla Concorrência e P.D.), inclusive cadastro de reservas, de acordo com o item 10.1.
 10.3. Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação, de acordo com o item 10.1, com os valores decrescentes das notas finais no concurso público, observados os critérios de desempate desse Edital.
11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
 11.1. Em caso de empate, na situação em que nenhum(a) dos(as) candidatos(as) empataos possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:
 11.1.1. AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO
 - ativer idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - obtiver maior nota na Prova Escrita Discursiva;
 - obtiver maior nota na Prova Escrita Objetiva I;
 - obtiver maior número de acertos em Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais;
 - obtiver maior número de acertos em Legislação Disciplinar;
 - obtiver maior número de acertos em Auditoria Fiscal;
 - tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
 - h) persistindo o empate, observar-se-á o critério de maior idade.
 11.1.2. TRIBUTAÇÃO
 - ativer idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - obtiver maior nota na Prova Escrita Discursiva;
 - obtiver maior nota na Prova Escrita Objetiva I;
 - obtiver maior número de acertos em Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais;
 - obtiver maior número de acertos em Direito Tributário;
 - obtiver maior número de acertos em Direito Processual Tributário;
 - g) tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
 - h) persistendo o empate, observar-se-á o critério de maior idade.
 11.1.3. HOMOLOGAÇÃO DA INFORMAÇÃO
 - ativer idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - obtiver maior nota na Prova Escrita Discursiva;
 - obtiver maior nota na Prova Escrita Objetiva I;
 - obtiver maior número de acertos em Ciência de Dados;
 - obtiver maior número de acertos em Desenvolvimento de Sistemas;
 - obtiver maior número de acertos em Direito do Trabalho;
 - obtiver maior nota na prova de fato, júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
 - h) persistendo o empate, observar-se-á o critério de maior idade.
 11.2. CASO OCORRA EMPATE ENTRE CANDIDATOS COM IDADE SUPERIOR A 60 (sessenta) ANOS, SERÃO APPLICADOS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTOS PARA CADA CARGO NOS SUBITENS 11.1.1, 11.1.2 E 11.1.3 DESSE EDITAL.
 11.3. Para fins de classificação, os candidatos que atingirem 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, serão aceitos certidões de declarações prestadas ou com documento público (original ou cópia autenticada em cartório) emitidas pelos Tribunais de Justiça estaduais e regionais federais do país, relativos a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, em vigor da Lei nº 11.689/2008.
 11.3.1. Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o upload do documento comprobatório descrito no subitem 3.3 no link <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22>.
12. DOS RECURSOS
 12.1. Os gabaritos oficiais preliminares serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22>.
- 12.2. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a serem contados da data subsequente ao da divulgação dos gabaritos preliminares.
- 12.3. Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da prova escrita objetiva, o(a) candidato(a) deverá usar formulários próprios, encontrados no link <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22>.
- 12.3.1. O(a) candidato(a) deverá ser claro, conciso e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 12.3.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo aceito encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
- 12.3.3. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar das Provas Objetivas, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou negá-lo.
- 12.3.4. Se o recurso for aceito, resultará a anulação de questão integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
- 12.3.5. Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante da Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 12.3.6. Toda os recursos serão analisados e respondidos.
- 12.3.7. As respostas aos recursos serão disponibilizadas no link <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22>.
- 12.4. Em nenhum hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 12.5. Será indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.
13. DA HOMOLOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO
 13.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) obedecendo à ordem classificatória, observado o preenchimento das vagas existentes.
- 13.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) terão sua convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
- 13.3. O(a) candidato(a), além de atender aos requisitos exigidos no subitem 3.3 desse Edital, deverá apresentar, necessariamente, no ato da posse, os seguintes documentos:
- 13.3.1. Caso haja necessidade, a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais poderá solicitar outros documentos complementares, previsto na legislação atinente a carreira.
- 13.3.2. O(a) candidato(a) convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do(a) candidato(a) subsequentemente imediatamente classificado.
- 13.3.3. Apresentando o(a) candidato(a) optara pelas vagas oferecidas, prevalecendo como critério de lotação, a classificação geral final obtida no subitem 11.1.3 desse Edital.
- 13.3.4. O(a) candidato(a) deverá ser claro, conciso e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 13.3.5. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 13.3.6. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 13.3.7. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 13.3.8. O(a) candidato(a) aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito à Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e alterações posteriores, bem como demais legislação aplicáveis ao(s) cargo(s).
- 13.3.9. O(a) candidato(a) empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao estágio probatório previsto na Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, bem como demais legislações aplicáveis ao cargo.
- 13.3.10. O(a) candidato(a) empossado executará as atribuições previstas no Anexo I.
- 13.3.11. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente, poderá ser considerado(a) desistente, considerando-se, nesse caso, a pontuação obtida.
- 13.3.12. O servidor quando em exercício no cargo fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.
- 13.3.13. O(a) candidato(a) aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito à Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e alterações posteriores, bem como demais legislação aplicáveis ao(s) cargo(s).
- 13.3.14. Da mesma forma, será considerado desistente o(a) candidato(a) que, ao entrar em exercício, recusar a vaga que lhe for oferecida, conforme o subitem 13.4.
- 13.3.15. Os candidatos classificados serão convocados para nomeação por meio do Diário Oficial do Estado.
- 13.3.16. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do concurso público.
14. DOS PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS – COVID-19
 14.1. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de cartão estrográfica de tinta azul, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital e na legislação vigente.
- 14.2. O resultado final será homologado pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e divulgado na Internet no site da FGV.
- 14.3. O(a) candidato(a) que não atender, no dia da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 13.3 e 14.1 desse Edital será considerado(a) desistente, excluído(a) automaticamente do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) na lista de classificação.
- 14.3.1. Da mesma forma, será considerado desistente o(a) candidato(a) que, ao entrar em exercício, recusar a vaga que lhe for oferecida, conforme o subitem 13.3.
- 14.3.2. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.3. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.4. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.5. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.6. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.7. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.8. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.9. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.10. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.11. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.12. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.13. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.14. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.15. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.16. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.17. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.18. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.19. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.20. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.21. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.22. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.23. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.24. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.25. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.26. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.27. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.28. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.29. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.30. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.31. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.32. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.33. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.34. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.35. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.36. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.37. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.38. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.39. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.40. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.41. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.42. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.43. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.44. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.45. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.46. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.47. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.48. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.49. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.50. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.51. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.52. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.53. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.54. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.55. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.56. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.57. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.58. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.59. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.60. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.61. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.62. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.63. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.64. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.65. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.66. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.67. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.68. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.69. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.70. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.71. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.72. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.73. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.74. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.75. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.76. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.77. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.78. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.79. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.80. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.81. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.82. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.83. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.84. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.85. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.86. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.87. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.88. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.89. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.90. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.91. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.92. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.93. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.94. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.95. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.96. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.97. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.98. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.99. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.100. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.101. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.102. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.103. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.104. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.105. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.106. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.107. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.108. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.109. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.110. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.111. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.112. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.113. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.114. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.115. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.116. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.117. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.118. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.119. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.120. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.121. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.122. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.123. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.124. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.125. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.126. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.127. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.128. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.129. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.130. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.131. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.132. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.133. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.134. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.135. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.136. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.137. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.138. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.139. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.140. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.141. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.142. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.143. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.144. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.145. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.146. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.147. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.148. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.149. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.150. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.151. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.152. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.153. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.154. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.155. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.156. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.157. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.158. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.159. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.160. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.161. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.162. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.163. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.164. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.165. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.166. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.167. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.168. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.169. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.170. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.171. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.172. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.173. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.174. O(a) candidato(a) que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
- 14.3.175. O(a) candidato

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 - 5

PROVA OBJETIVA I – CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todas as Áreas de Conhecimento)

MÓDULO I

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto: decodificação dos diversos tipos de mensagem.
2. Compreensão de texto: observação dos processos que construem os significados textuais.
3. Língua portuguesa: estruturação da frase.
4. As estruturas linguísticas no processo de construção de mensagens adequadas.
5. A pragmática na linguagem: o significado contextual.
6. A semântica: vocabular autônimos, sinônimos, homônimos, parônimos e heterônimos.
7. Os modos de organização discursiva: a descrição, a narração, a exposição informativa e a exposição argumentativa.
8. A organização das frases nas situações comunicativas: a colaboração e a relevância; os atos de fala.
9. A organização lógica da oração.
10. Os diversos gêneros de linguagem.
11. Os tipos de discurso: direto, indireto e indireto livre.
12. As funções da linguagem.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

1. Lógica proposicional: equivalências lógicas, quantificadores e predicados.
2. Lógica proposicional: estruturas de enunciados, diagramas.
3. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem e juros.
4. Proporcionalidade direta e inversa.
5. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo.
6. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações daquelas relações.
7. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio lógico-matemático.
8. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas.
9. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Problemas de contagem e noções de probabilidade.
10. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área.
11. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão.
12. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância.
13. Problema de lógica e raciocínio

MÓDULO II

DIREITO ADMINISTRATIVO E LEGISLAÇÃO ESPECIFICA

Direito Administrativo

1. Estado, Governo e Administração Pública: conceitos e elementos.
2. Direito Administrativo: conceito, objeto e fontes.
3. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; extinção do ato administrativo; cassação, anulação, revogação e constelação, anulação da lei.
4. Agentes Públicos: conceito, espécies, cargo, emprego e função pública; provimento; vacância; efetividade, estabilidade e vitaliciedade; remuneração, Direitos e deveres. Responsabilidade. Processo administrativo disciplinar. Improbidade administrativa.
5. Poderes da Administração Pública: hierarquia, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder.
6. Princípios expressos e implícitos da Administração Pública.
7. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade por ato comissivo do Estado. Requisitos para a determinação da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. Reparação do dano. Direito de acesso à informação.
8. Serviços públicos: conceito e elementos constitutivos. Formas de prestação e meios de execução. Delegação: concessão, permissão e autorização.
9. Organização Administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta e indireta. Autarquias e fundações. Empresas estatais.
10. Controle da Administração Pública: controle exercido pela Administração Pública, controle judicial e controle legislativo.
11. Princípios da Administração Pública. Lei nº 14.184, de 31/01/2005 (Lei sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual).
12. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942 e suas alterações, arts. 20 a 30). Decreto nº 9.830/2019 (Regulamento) e Decreto nº 20, art. 3º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, que institui a Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro).
13. Direito de acesso à informação no Brasil: normas constitucionais, Lei nº 12.527/2011, Decreto nº 7.724/2012 (Regulamenta a Lei nº 12.527/2011) e Decreto nº 8.777/2016 (Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal).
14. Tratamento de dados pessoais pelo Poder Público. Capítulos II e III da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
- Legislação Específica
1. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais. Lei nº 869/1952 e alterações posteriores.
2. Código de Prática Pública do Estado de Minas Gerais: Decreto nº 46.644/2014.

DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS

Direito Constitucional

1. Princípios da República Federativa do Brasil de 1988: princípios fundamentais.
2. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, condita e limitada. Normas programáticas.
3. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos.
4. Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios.
5. Administração Pública: disposições gerais. Servidores públicos.
6. Poderes do Estado: executivo, legislativo e judiciário. Noções gerais.
7. Direitos Humanos: princípios e fundamentação.
8. Direitos Humanos e responsabilidade do Estado. Direitos Humanos na CRFB/88.

DIREITO CIVIL E DIREITO EMPRESARIAL I

Direito Civil I

1. Pessoas naturais: conceito. Início da pessoa natural. Personalidade. Capacidade. Direitos da personalidade. Domicílio.
2. Pessoas jurídicas: disposições gerais. Constituição. Extinção. Sociedades de fato. Associações. Fundações. Desconsideração da personalidade jurídica.
3. Bens imóveis, móveis e públicos.
4. Fato jurídico.
5. Negócio jurídico: disposições gerais. Defeitos. Invalidez.
6. Noções fletivas.
7. Prescrição e decadência: noções gerais.
8. Prova.
9. Obrigações: características. Adimplemento pelo pagamento. Inadimplemento das obrigações: disposições gerais e mora.
10. Contratos: princípios. Contratos em geral. Disposições gerais.
11. Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. Obrigação de indenizar. Danos materiais.
12. Direito do Empreendedor.
13. Empresa individual de responsabilidade limitada.
14. Estabelecimento empresarial. Microempresa e empresa de pequeno porte.
15. Direito Societário.
16. Sociedades empresariais e simples.
17. Sociedades não personalizadas.
18. Sociedades em comum.
19. Sociedade de fato.
20. Sociedade em comutu de participação.
21. Sociedades por Ações: ações, debêntures, partes beneficiárias, administradores, diretores, assembleia geral, conselho de administração, conselho fiscal.
22. Transformação, fusão, incorporação e cisão.
23. Desconsideração da personalidade jurídica.
24. Relações entre sociedades: controladoras, controladas, coligadas e consórcios.
25. Da reparação das receitas tributárias.

SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL:

1. Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e da anterioridade. Lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime.
2. Crime: conceito, classificação dos crimes. Teoria do Crime. Densidade penal e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior.
3. Crime e culpável.
4. Crime contra a fé pública: falsidade de títulos e outros papéis públicos; falsidade documental; fraudes em certames de interesse público.
5. Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionário público e por particular contra a Administração Pública. Prescrição.
6. Lei Federal nº 8.137/1990 e suas alterações (crimes contra as finanças públicas).
7. Lei Federal nº 10.028/2000 (crimes contra as finanças públicas).

SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988:

1. Dos princípios gerais.
2. Tributos e suas espécies (impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições diversas).
3. Do imposto sobre a renda.
4. Dos impostos da União. Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios.
5. Da repartição das receitas tributárias.

SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL:

1. Tributos: conceito e espécies (impostos, taxas e Contribuição de Melhoria).
2. Contribuição Tributária: conceito.
3. Princípios da tributação (constituição, emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, medidas provisórias, leis delegadas, decretos legislativos, resoluções do Senado Federal, decretos e normas complementares). Vigência e aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração da legislação tributária.

4. Obrigação tributária: principal e acessória; hipótese de incidência e fato gerador da obrigação tributária.

5. Sujeição ativa passiva: contribuinte; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário.
6. Responsabilidade tributária: conceito; responsabilidades dos sucessores; responsabilidade de terceiros; substituição tributária; responsabilidades de terceiros.

7. Crédito tributário: conceito; constituição. Lançamento (modalidades de lançamento; hipótese de alteração do lançamento); suspensão da exigibilidade e suas modalidades; extinção e suas modalidades; pagamento indevido; exclusão e suas modalidades.

8. Garantias e privilégios do crédito tributário.

9. Administração Tributária: características, prerrogativas, fiscalização, dívida ativa, certidões negativas. Noções da função social do tributo.

MÓDULO III

CONTABILIDADE GERAL

1. Conceito, objetivo, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil.
2. Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
3. Conceitos, forma de avaliação, evidenciação, natureza, espécie e estrutura.
4. Atos e fins administrativos.
5. Livros contábeis obrigatoriais e documentação contábil.
6. Variação do patrimônio líquido. Receita, despesa, ganhos e perdas.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 - 5

7. Apuração dos resultados.
8. Regimes de apuração. Caixa e competência.
9. Escrituração contábil. Lançamentos contábeis; contas patrimoniais, resultado.
10. Fatos contábeis. Permutativos, modificativos e mistos.
11. Itens Patrimoniais. Conteúdo, conceitos, estrutura, formas de avaliação e classificação dos itens patrimoniais do ativo, do passivo e do patrimônio líquido.
12. Demonstrações contábeis. Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado.
13. Notas explicativas às demonstrações contábeis. Conteúdo, forma de apresentação e exigências legais de informações.
14. Ajustes, classificações e avaliações de itens patrimoniais exigidos pelas novas práticas contábeis adotadas no Brasil trazidas pela Lei Federal nº 14.300/2021 e suas alterações e Lei Federal nº 11.941/09 e suas alterações.
15. Estoques. Tipos de inventários, critérios e métodos de avaliação.
16. Apuração do custo das mercadorias vendidas, tratamento contábil dos tributos incidentes em operações de compras e vendas.

ECONOMIA E MATEMÁTICA FINANCEIRA

Economia

1. Noções de Economia do Setor Público: equilíbrio competitivo e eficiência econômica. O conceito de Ótimo de Pareto.
2. Noções sobre teoremas de bene-estar.
3. Incidência de impostos e subsídios.
4. Bens públicos.
5. Externalidades.
6. Microeconomia Financeira
7. Juros e taxas.
8. Taxa real e taxa efetiva.
9. Taxas equivalentes.
10. Capitalização contínua.
11. Descontos: simples e composto. Desconto racional e desconto comercial.
12. Amortizações. Sistema francês. Sistema de amortização constante. Sistema misto.
13. Fluxo de caixa. Valor atual. Taxa interna de retorno.

PROVA OBJETIVA II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ICMS

Lei nº 6.763, de 26/12/1975, consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais, atualizada até a Lei nº 24.112, de 30/05/2022.

Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, atualizado até o Decreto nº 48.452, de 27/06/2022. Parte Geral (arts. 1º a 22) e Anexos IX "Dos Regimes Especiais de Tributação" e XV "Da Substituição Tributária".

IPVA:

Lei nº 14.937, de 23/2/2003, dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e dá outras providências, atualizada até a Lei nº 23.762, de 06/01/2021.

Decreto nº 43.795, de 23/12/2003 atualizado até o Decreto nº 48.386, de 24/03/2022.

ITCD:

Lei nº 14.941, de 29/12/2003, dispõe sobre o Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), atualizada até a Lei nº 23.849, de 08/07/2023.

Decreto nº 43.981, de 03/03/2005, Regulamenta o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), atualizado até o Decreto nº 48.350, de 13/01/2022.

RPTA:

Decreto nº 44.747, de 03/03/2008, estabelece o Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), atualizado até o Decreto nº 48.429, de 23/03/2022.

AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIREITO TRIBUTÁRIO II

1. Lei Complementar nº 87/1996. Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências (Lei Kandir).
2. Lei Complementar nº 23/1997, de 08/07/2003. Dispõe sobre operações relativas à circulação de mercadorias e de outras prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências.
3. Lei Complementar nº 160/2017. Dispõe sobre convênio que permite aos Estados e ao Distrito Federal deliberar sobre a remissão dos créditos tributários, constituidos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea g, da Constituição Federal e a reintegração das respectivas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais.
4. Lei Complementar nº 192, de 11/03/2002. Define os combustíveis sobre os quais incidirá uma única vez o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ainda que as operações se iniciem no exterior; e dá outras providências.
5. Lei Complementar nº 194, de 23/06/2002. Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, as comunicações e ao transporte coletivo, e as Leis Complementares nºs 192, de 11 de março de 2002, e 159, de 19 de maio de 2017.
6. Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, arts. 1º a 40. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

AUDITORIA CONTÁBIL

1. Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria – NBC TA e NBC PA.
2. Amostragem em Auditoria. NBC TA 530, aprovada pela Resolução CFC nº 1.222/2009.
3. Testes de observância.
4. Testes de eficiência.
5. Testes para subavaliação e testes para superavaliação.
6. Evidências de auditoria.
7. Procedimentos de auditoria.
8. Identificação de fraudes na conta contábil.
9. Determinação de auditoria sigilosa e auditória.
10. Auditoria no ativo circulante. 10.1 Recomposição contábil do fluxo de caixa da empresa.
11. Identificação de saldo credor na conta por causa por falta de emissão de documentos fiscais.
12. Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado.
13. Ativo e passivo monetários, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário.
14. Baixa fixeira de títulos não recebidos.
15. Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas.
16. Auditoria no ativo não circulante. 16.1 Superavaliação na formação dos custos de estoque.
17. Auditoria no ativo realizável a longo prazo. 17.1 Identificação de origens de recursos fictícios.
18. Auditoria em investimentos.
19. Auditoria no ativo imobilizado. 19.1 Ativos ocultos.
20. Alteração de conta de bens.
21. Auditoria no ativo intangível.
22. Auditoria no passivo circulante. 22.1 Falta de registro contábil dos passivos de curto prazo.
23. Passivos fictícios.
24. Identificação de passivos já pagos e não baixados.
25. Auditoria no passivo não circulante.
26. Auditoria no patrimônio líquido.
27. Aumento do capital social sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros.
28. Contabilização de reservas.
29. Subvenções.
30. Auditoria em contas de resultado.
31. Auditoria em contas de custos e despesas.
32. Ocultação de receitas.
33. Superavaliação de custos e despesas.
34. Identificação de fraudes e erros na escrita fiscal.
35. Auditoria na escrita fiscal digital (EFD) e na nota fiscal eletrônica (NFe).
36. Teste de auditoria nos registros da NFe e no painel de auditoria da EFD. Início de Controle de Crédito (IC) e final de Controle de Pagamento (CP), módulos “C” ou “D” (Ajuda SINIEF 02/2010).
37. Identificação de práticas de discussões fiscais, utilizando conhecimento em sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD) e nos leiautes da EFD e da NFe; crédito de ICMS sobre aquisições para uso e consumo, ativo imobilizado ou submetidas a saídas fiscais e não tributadas.
38. Crédito de ICMS em valor superior ao permitido pela legislação tributária.
39. Verificação da alíquota ou base de cálculo utilizada pelo contribuinte com aquelas previstas na legislação tributária.
40. Cotejamento do ICMS devidos nas operações submetidas à substituição tributária e o declarado no documento fiscal.
41. Auditoria em operações de importação.

CONTABILIDADE AVANÇADA E CONTABILIDADE DE CUSTOS

Contabilidade Avançada

1. Provisões Ativas e Passivas e tratamento das contingências ativas e passivas.
2. Políticas Contábeis. Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.
3. Tratamento das Participações Sociais, conceito de coligadas e controladas, definição de influência significativa, métodos de avaliação, apuração e cálculo da equivalência patrimonial, tratamento dos lucros não realizados, recebimento de lucros ou dividendos de coligadas e controladas, contabilização, contabilização.
4. Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: Objetivo, alcance, definições, procedimentos, divulgação e demais aspectos.
5. Conversão das demonstrações de uma entidade no exterior. Reorganização e reestruturação de empresas: Incorporação, fusão, cisão e extinção de empresas.
6. Apuração e tratamento das cotas existentes, lucros, regularizações da reestruturação social.
7. Debêntures, conceito, avaliação e tratamento contábil.
8. Tratamento das partes beneficiárias. Tratamento de operações de arrendamento mercantil.
9. Atividade em comércio exterior para compra, operação descontada e propriedade para investimento, conceitos e tratamento contábil.
10. Ativos e bens em movimento: tratamento contábil, cálculos e procedimentos.
11. Tratamento das salidas existentes do ativo diferido e das Reservas de Reavaliação. Mensuração a Valor justo e apuração dos ativos líquidos – conceitos envolvidos, cálculos e apuração e tratamento contábil.
12. Ajuste a valor presente: Objetivo, alcance, definições, procedimentos, divulgação e demais aspectos.
13. Subvenção e Assistência governamentais - conceitos, tratamento contábil, avaliação e evidenciação.

Image

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220630201504125.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220630201504125.

Contabilidade de Custos

1. Conceitos gerais e terminologia aplicável à contabilidade de custos.
2. Conceitos e classificação dos custos.
3. Apropriação dos custos à produção. Conceito e critérios de atribuição dos custos.
4. Departamentalização: conceito, tratamento contábil, forma de apropriação e impacto no custo do produto.
5. Taxa de aplicação dos custos indiretos de produção.
6. Apuração da produção acabada, dos produtos em elaboração e dos produtos vendidos.
7. Utilização de equivalentes de produção.
8. Tipos de produção. Conceito, aplicabilidade, tratamento contábil e apropriação dos custos. Produção por ordem, produção contínua, produção conjunta.
9. Tipos de custos. Conceitos, diferenças, apropriação dos custos, impactos nos resultados.
10. Formas de controle dos custos.
11. Custos estimados. Conceito, tratamento contábil, análise das variações.
12. Custos controláveis. Conceito, tratamento contábil e aplicação.
13. Custo padrão. Conceito, tratamento contábil, aplicação e análises das variações.
14. Margem de contribuição. Conceito, cálculos e aplicação.
15. Análise do custo × volume × lucro.
16. Variações do ponto de equilíbrio.
17. Grau de alavancagem operacional.
18. Margem de segurança.

ESTATÍSTICA

1. Métodos para sumarização e análise exploratória de dados.
2. Distribuição de frequências: absoluta, relativa, acumulada.
3. Medidas de posição: média, moda, mediana e quartis.
4. Medidas de dispersão: amplitude, variância, desvio-padrão, coeficiente de variação, amplitude interquartil.
5. Histogramas e curvas de freqüência.
6. Diagrama de caixa (boxplot) e identificação de valores atípicos (outliers). Diagrama de dispersão.
7. Estimativas de probabilidade. Distribuição binomial. Distribuição normal.
8. Inferência estatística. Estimação de parâmetros por ponto e por intervalo. Intervalo de confiança. Testes de hipóteses. Testes paramétricos: médias e proporções.
9. Correlação. Análise de regressão linear.
10. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral.

TRIBUTAÇÃO

DIREITO CIVIL II, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DIREITO EMPRESARIAL II

Direito Civil II

1. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto Lei nº 4.657/1942).
2. Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
- 2.1. Das Pessoas. Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas. Do Domício. Da consideração da personalidade jurídica.
- 2.2. Dos bens.
- 2.3. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos lícitos e ilícitos. Da prescrição e decadência. Da prova.
- 2.4. Do direito das obrigações. Das modalidades. Da transmissão. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações.
- 2.5. Dos contratos, em geral. Das várias espécies de contrato.
- 2.6. Das atas unitárias.
- 2.7. Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios. A responsabilidade civil na Constituição.
- 2.8. Do direito das coisas. Da posse. Dos direitos reais. Da propriedade. Das servidões. Do usufruto. Do uso.
- 2.9. Da Habitação. Do direito do promotor comprador. Do penhor, da hipoteca e da antecrise. Da laje.
- 2.10. Do Direito de Família. Do direito pessoal. Do casamento. Das relações de parentesco. Do direito patrimonial. Do regime de bens entre os cônjuges. Do usufruto e da administração dos bens de filhos menores. Dos alimentos. Do bem de família. Da união estável. Da tutela, da curatela e da tomada de decisão apropriada.
- 2.11. Do direito das sucessões. Da sucessão em geral. Da sucessão testamentária. Do inventário e da partilha.

Direito Processual Civil

1. Princípios constitucionais aplicáveis ao Direito Processual Civil: princípio do devido processo legal e seus consectários lógicos: princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural.
2. Jurisdição, ação, pretensão e processo: noções; espécies de processo e tutela jurisdicional.
3. Atos processuais: espécies, formas, prazos e comunicações processuais.
4. O processo civil e o controle judicial dos atos administrativos: mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e ação de improbidade administrativa.
5. Teoria geral da prova.
6. Direito Empresarial II
1. Fundamentos do Direito Empresarial.
- 1.1 Origem e evolução histórica, autonomia, fontes e características.
- 1.2 Teoria da empresa.
- 1.3 Empresário. 1.3.1 Conceito, caracterização, inscrição, capacidade: empresário individual; pequeno empresário.
- 1.4 Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, artis. 68 a 73-A (microempresa e empresa de pequeno porte).
- 1.5 Prepostos do empresário.
- 1.6 Institutos complementares. 1.6.1 Nome empresarial, estabelecimento empresarial, escrituração.
2. Registro de empresas.
- 2.1 Órgãos de registro de empresa.
- 2.2 Atos de registro de empresa.
- 2.3 Processo decisório do registro de empresa.
- 2.4 Inatividade da empresa.
- 2.5 Empresário irregular.
3. Direito societário.
- 3.1 Sociedade empresária. 3.1.1 Conceito, terminologia, ato constitutivo.
- 3.2 Sociedades simples e empresárias.
- 3.3 Sociedades limitadas e sociedade empresária.
- 3.4 Classificação das sociedades empresárias.
- 3.5 Sociedade irregular.
- 3.6 Teoria da desconsideração da personalidade jurídica.
- 3.7 Desconsideração inversa.
- 3.8 Regime jurídico dos sócios.
- 3.9 Sociedade limitada.
- 3.10 Sociedade anônima.
- 3.11 Lei nº 6.404/1976 e suas alterações (Dispõe sobre as Sociedades por Ações).
- 3.12 Sociedade em nome coletivo.
- 3.13 Sociedade em comandita simples.
- 3.14 Sociedade em comandita por ações.
- 3.15.1 Transformação, incorporação, fusão e cisão.
- 3.16 Relações entre sociedades: 3.16.1 Coligações de sociedades, grupos societários, consórcios, sociedade subsidiária integral, sociedade de propósito específico.
- 3.17 Dissolução, liquidação e extinção das sociedades.

DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO

1. Conceito de Direito Processual Tributário. A lide tributária e necessidade de sistematização da matéria.
2. Noção de Procedimento e Processo Administrativo. Procedimentos Administrativos: classificação em vinculados e voluntários. Momento e consequências da instauração do processo administrativo tributário.
3. Princípios gerais da Administração Pública Tributária.
4. Princípios gerais do processo de procedimento Administrativo Geral e do processo e do procedimento Administrativo Tributário.
5. Princípios específicos do processo e do procedimento Administrativo Geral.
6. Princípios específicos do processo e do procedimento Administrativo Tributário. Lançamento Tributário e Fiscalização Tributária: conceito e espécies de lançamento; a fiscalização tributária preparatória do lançamento: normas gerais da fiscalização tributária.
7. Princípios do Processo Judicial Tributário. Classificação das ações tributárias. Ações judiciais tributárias em espécie: execução fiscal, embargos à execução fiscal, execução de pre-executividade, ação declaratória de inexigibilidade do tributo, ação anulatória fiscal, ação de repetição de indefélio, consignação em pagamento, mandado de segurança e medida cautelar fiscal.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LÍNGUA INGLESA

1. Estratégias de leitura em língua inglesa: compreensão geral de texto; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; uso de palavras mais frequentes.
2. Aspectos gramaticais relevantes à compreensão de texto.

CIÊNCIAS DE DADOS

1. Aprendizado de máquina: técnicas de classificação. Técnicas de regressão. Técnicas de agrupamento. Técnicas de redução de dimensionalidade. Técnicas de modelagem. Sistemas de aprendizado supervisionado. Processamento de linguagem natural (PLN). Visão computacional. Deep learning.
2. Big Data. Fornecedores. Tipos de dados: estruturados, semiestruturados e não estruturados. Conceito dos cinco Vs. Fluxo de big data: ingestão, processamento e disponibilização. Armazenamento de big data. Pipeline de dados. Processamento distribuído. Conceito de data lake. ETL X ELT. Soluções de big data. Arquiteturas de big data.
3. Tratamento de dados. Normalização numérica. Discretização. Tratamento de dados ausentes. Tratamento de outliers e agregações.
4. Ingestão de dados. Conceito de ingestão de dados. Ingestão de dados estruturados, semiestruturados e não estruturados. Ingestão de dados em lote (batch). Ingestão de dados em streaming. Ingestão de dados full × incremental. Ingestão de dados CDC (change data capture).
5. Processamento de dados. Conceitos de processamento massivo e paralelo. Processamento em lote (batch). Processamento em tempo real (real time). Processamento MapReduce.
6. Linguagens de programação e frameworks: Python. Linguagem de programação R. Scala. Java. Spark (PySpark, Scala e Java). Pandas. Scikit-learn. TensorFlow. PyTorch. Keras. NLTK.
7. Qualidade de dados. Conceitos e definições. Dimensões da qualidade de dados (visão DMBOk). Principais técnicas em qualidade de dados. Profiling. Matching. Deduplicação. Data cleansing. Enriquecimento. Boas práticas para adoção da qualidade de dados. Processos de qualidade para modelos de dados.

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. Modelagem de Processos de Negócio.
- 1.1 Conceitos básicos.
- 1.2 Identificação e delimitação de processos de negócios.
- 1.3 Técnicas de mapeamento de processos (modelos AS-IS).
- 1.4 Técnicas de análise e simulação de processos.
- 1.5 Construção e mensuração de indicadores de processos.
- 1.6 Técnicas de modelagem de processos (modelos TO-BE).
- 1.7 Modelagem de processos BPMN: notação, artefatos e atividades.
2. Introdução a objetos.
- 2.1 Conceitos fundamentais, análise, modelagem e padrões de projeto.
- 2.2 Análise e projeto orientados a objetos.
- 2.3 Polimorfismo, Herança, Abstração e Encapsulamento.
3. Gerenciamento do ciclo de vida do software.
4. Metodologias de desenvolvimento de software.
- 4.1 Metodologias ágeis: Scrum, XP, Kanban e TDD.
- 4.2 Qualidade de software.
5. Utilização de Folhas de Estilo (CSS). 5.1 Páginas Web responsivas.
6. Arquitetura.
- 6.1 Arquitetura de aplicações em infraestrutura de containers (Docker e Kubernetes).
- 6.2 Arquitetura Arquitetura de aplicações web, modelo MVC, Domain Driven Design (DDD), Arquitetura Hexagonal.
- 6.3 Arquitetura e desenvolvimento em nuvem.
7. Soluções de integração entre sistemas.
- 7.1 API.
8. Testes de software: Testes unitários, Testes de Integração, TDD, BDD, Frameworks: JUnit 5, Mockito, Selenium, Jest.
9. Desenvolvimento.
- 9.1 Linguagens: Java (DK 17) e JavaScript (ECMAScript 2021).
- 9.2 Frameworks Java: Spring Boot, Spring MVC, Spring Core, Hibernate, QueryDSL, Flyway, Redis, Maven, Gradle.
- 9.3 Frameworks JavaScript: Vue.js 3.x, jQuery, Webpack, NPM, Bootstrap.
10. Ferramentas de versionamento GIT.
11. Segurança e desenvolvimento.
- 11.1 Práticas de programação segura e revisão de código.
- 11.2 Controles e testes de segurança para aplicações web.
- 11.3 Controles e testes de segurança para Web Services.
- 11.4 Melhores Práticas de Codificação Segura OWASP.

BANCO DE DADOS

1. Banco de dados relacionais.
- 1.1 Sistemas gerenciadores de banco de dados: Oracle DataBase, MS SQL Server e PostgreSQL. 1.1.1 Conceitos básicos. 1.1.2 Noções de Administração. 1.1.3 SQL (Procedural Language Structured Query Language).
2. Banco de dados NoSQL (Key/Value, Orientados a Documentos e Grafos).
3. Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho do SGBD e de consultas SQL.
4. Arquitetura e aplicações de data warehousing, ETL e Olap.
- 4.1 Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais.
5. Business Intelligence - processo de coleta, organização, análise e compartilhamento de informações.
- 5.1 Dashboards: painéis e visualização de dados.
6. Governança de dados.
- 6.1 Conceito e noção básica.
- 6.2 Arquitetura de Dados.
- 6.3 Qualidade de Dados.
- 6.4 Metadados.

INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

1. Nuvem.
- 1.1 Conceitos: Nuvens pública e privada, IaaS, PaaS, SaaS, workloads.
- 1.2 Estratégias de Migração de Aplicações para o ambiente de nuvem, Google Cloud, Computação Serverless, Segurança Compartilhada.
- 1.3 Tecnologias: Amazon Web Services (AWS), Microsoft Azure e Google Cloud Services, Docker, Kubernetes.
2. DevOps e DevSecOps.
- 2.1 Conceitos.
- 2.2 Práticas.
- 2.3 Ferramentas.
3. Automação.
- 3.1 Desenvolvimento de scripts de automação em Python.
- 3.2 Automação de infraestrutura de redes com Terraform.
- 3.3 Integração via API REST.
4. Gestão de Serviços.
- 4.1 Conceitos e práticas.
- 4.2 ITIL v4: Controle de Mudanças, Gerenciamento de Liberação, Gerenciamento de Incidentes, Gerenciamento de Problemas e Service Desk.
5. Forense Computacional: conceitos gerais.
- 5.1 Preservação de evidências em análises forenses. 5.1.1 Hash de arquivos. 5.1.2 Cadeia de custódia.
- 5.2 Preservação de evidências durante procedimento de coleta. 5.2.1 Espelhamento de discos. 5.2.2 Imagem de discos. 5.2.3 Software e dispositivos para coleção de dados.
- 5.3 Técnicas Antiforene. 5.3.1 Criptografia. 5.3.2 Fingerprinting.
- 5.4 Sanitização de discos. 5.4.1 Wipe.
6. Gestão de Contratos e Contratações de Tecnologia da Informação.
7. Monitoramento.
- 7.1 Protocolos de monitoramento de sistemas e ativos de rede.
- 7.2 Zabbix versão 5.
- 7.3 Monitoramento de desempenho de aplicações.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1. Gestão de segurança da informação.
2. Gestão de continuidade do negócio.
3. Gestão de Identidade e Acesso.
4. Gestão de Riscos de Segurança da Informação.
5. Arquitetura Zero Trust: conceitos, práticas e tecnologias envolvidas.
6. Monitoreamento de comportamento em redes de computadores: conceitos e tecnologias.
7. Controles de Segurança do CIS v8.
8. Gerenciamento, análise e correlacionamento de logs e eventos.
9. Processos de identificação, análise e correção de vulnerabilidades.
10. Técnicas de ataques maliciosos e aplicações corporativas e medidas de proteção.
11. Segurança de endpoints.
12. Data Loss Prevention (DLP): conceitos e tecnologias.
13. Técnicas de testes de segurança em aplicações e sistemas.
14. Infraestrutura de chaves públicas e Certificação Digital.
15. Prevenção e tratamento de incidentes de segurança da informação.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do meu lar familiar que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço – o qual é abaxio indicado – e possuidor(a) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(es).

ENDERECO DO NÚCLEO FAMILIAR:

CANDIDATO: _____
RENDIMENTO: _____

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade podendo responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____(cidade/UF), _____(dia) de _____(mês) de 2022.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

606 cm -30 1655720 -1